

I - Contrato nº. 027/2025 - NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, assinado em 12 de agosto de 2025.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de 03 assinaturas do Sistema Banco de Preços/NP e Editais, pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e de Editais de Licitação, através de acessibilidade a sistema on-line no site www.bancodeprecos.com.br, por período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19496, datada de 12 de agosto de 2025.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.2025/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que guarnecem o grupo gerador de propriedade da Companhia celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PIAUI** e a empresa **52.648.895 PEDRO JOAQUIM DE OLIVEIRA.;**



CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: 52.648.895 PEDRO JOAQUIM DE OLIVEIRA;

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que guarnecem o grupo gerador de propriedade da Companhia, conforme proposta da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 142, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia;

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS MARIO COELHO MOREL LOPES;

SUPLENTE DE FISCAL: DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS

VALOR GLOBAL: R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19497, datada de 12 de agosto de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 234/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000802/2025-37
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	MATEUS CASTRO PERGENTINO
CPF DO CONTRATADO	***.182.973-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS /PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05 DE AGOSTO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

